



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 118, DE 08 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 06/09/2016, publicada no DOU em 08/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 56, de 26 de março de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Edson Carpes Camargo, Matrícula Siape nº 1799163;
- Andrea Jessica Borges Monzón, Matrícula Siape nº 1796611;
- Carin Maribel Koetz, Matrícula Siape nº 2200342;
- Carine Winck Lopes, Matrícula Siape nº 3085640;
- Cátia Alves Martins, Matrícula Siape nº 3090031;
- Cristiano da Silveira Pereira, Matrícula Siape nº 1298476;
- Cristina Ceribola Crespam, Matrícula Siape nº 3771111;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Júlio César de Vargas Oliveira, Matrícula Siape nº 1805310;
- Matheus Milani, Matrícula Siape nº 1902722;
- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528;
- Vinícius Hartmann Ferreira, Matrícula Siape nº 2885105;
- Cleidionara Pacheco, Matrícula nº 2019200420;
- Marcelo da Silva Pereira, Matrícula nº 2019200387.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB  
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Feliz* do IFRS

\* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.